EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM-77/2025

AO PROJETO DE LEI Nº EM-073/2025

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Divinópolis, para o período de 2026 a 2029

Acrescenta aos Anexos do Projeto de Lei nº EM-073/2025, os valores conforme se segue:

Nº	SECRETARIA DE OPERACIONALIZAÇÃO	VALOR (R$)
01	Secretaria Municipal de Saúde	653.364,59
02	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	210.000,00
03	Secretaria Municipal de Cultura	245.000,00
04	Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana	105.000,00
05	Secretaria Municipal de Educação	73.364,59
06	Secretaria Municipal de Esportes e Juventude	10.000,00
07	Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos	10.000,00

O valor total da Emenda deve ser anulado da Reserva de Contingência, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 9.565, de 14 de julho de 2025.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda vem compatibilizar os repasses previstos em emenda impositiva apresentada ao Projeto de Lei Orçamentária, conforme determina a legislação.

Divinópolis, 10 de outubro de 2025.

Vereador Matheus Dias
Assinatura digital.

Documento assinado digitalmente - E5Y-8X9-GW1-JGP
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 20/10/2025 às 22:33:51

Assinantes

✓ MATHEUS HENRIQUE DIAS

Assinou em 20/10/2025 às 22:44:17 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.410.116-**

Eu, MATHEUS HENRIQUE DIAS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

E5Y **8X9** **GW1** **JGP**